

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ROLIM DE MOURA

AUTOS: 700 7899-71.2024.8.22.0010

Requerente: Dani Lucci e Outros

Requerido: Lucas Vinícius Sampaio

AUTO de Penhora, Avaliação

Aos 12 dias do mês de Maio, do ano de dois mil e vinte e quatro (2025), nesta cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos acima qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi (mos) a Penhora e Avaliação do bem a seguir discriminado(s):

Uma Honda CG 150 Titan KS, 100 000 Km Rodados, Sem batenc, Pneu ~~em~~ Excelente Estado de Conservação.

Avaliado R\$ 7.400,00

TERMO DE DEPOSITÁRIO

Certifico que feita a penhora DEPOSITEI e ENTREGUEI o bem a Lucas V. Sampaio Residente e domiciliado na Av ~~4829~~ Manga, 4829 ocasião em que o compromisei tendo aceito o termo de fiel depositário se comprometendo a cuidar do bem sob pena de não o fazendo ser responsabilizado civil e criminalmente. O referido é verdade e dou fé. Rol.m de Moura, 12 de Maio de 2025 Lucas V. Sampaio Gonçalves

CERTIDÃO

Certifico que feita a PENHORA, dei ciência ao Requerido/ Executado Lucas V. Sampaio Residente e Domiciliado na Av Manga, 4829 ocasião em que INTIMEI para querendo no prazo legal, contestar/embargar/impugnar a presente ação. O referido é verdade e dou fé. Rolim de Moura, 12 de Maio de 2025

Lucas V. Sampaio Gonçalves

Rodrigo L. Pinheiro Freire

Assinado digitalmente

